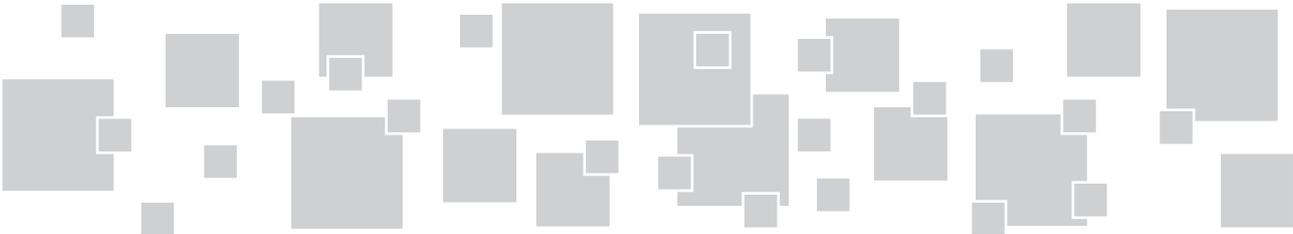


TCU define participação de estados, municípios e DF na Cide-Combustíveis

O Tribunal de Contas da União (TCU) fixou os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na distribuição dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) incidente sobre combustíveis para 2009.

Boa Vista, capital de Roraima, terá 36,6%. Em seguida está a capital do estado do Amapá com 34,27%. As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro devem receber 18,39% e 24,40%, respectivamente. O menor índice, de 8,32%, ficou para o município de Florianópolis (SC).

Os cálculos são baseados em dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Os novos índices de contribuição para a Cide-Combustíveis entram em vigor a partir de abril. O ministro Aroldo Cedraz foi o relator do processo.



Governo cria grupo de trabalho para melhorar ensino superior

O governo federal criou grupo de trabalho interministerial para propor soluções para o aprimoramento do ensino superior. A medida atende a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que realizou auditoria em 16 universidades federais, em todo o território nacional, para verificar o relacionamento com suas fundações de apoio.

O objetivo da auditoria foi identificar problemas estruturais e oferecer sugestões para o aperfeiçoamento do sistema de ensino superior no Brasil. O TCU constatou que as fundações de apoio não têm cumprido com sua função de auxiliar as ações das universidades em ensino, pesquisa e extensão. O tribunal verificou, também, que parte dos recursos transferidos às fundações pelas universidades não são utilizados de acordo com as normas legais.

Com base nos resultados do trabalho, o TCU determinou ao governo federal que adote medidas para garantir a transferência regular de verbas para projetos educacionais e de pesquisa. O tribunal determinou, ainda, que seja criada nova norma para regular o financiamento do ensino superior.

O grupo de trabalho interministerial tem prazo de 90 dias para concluir os trabalhos. É constituído por representantes dos ministérios da Educação, do Planejamento e da Ciência Tecnologia, da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais (Andifes).